

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 017/2019

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA:

PORTARIA Nr -02-19- 2º/1º/3ª/8ºBBM, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Promoção dos Bombeiros Comunitários da OBM

O COMANDANTE DA 2º/1º/3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr 0395/GEREH/DIAP/SSPSC, de 11 Abr 2003, RESOLVE:

Promover a seguinte Bombeira Comunitária:

BC Cleomara Ribeiro **DA SILVA**, portadora do CPF: 094.083.739-01, promovida a **BC Júnior Classe 1** a contar de 04/05/2019.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

GIOVANE BATISTA MARTINS – 1º Sgt BM

Comandante do 2º/1º/3ª/8ºBBM

Notas BI 017 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (02/05/19).

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

LUTO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 922994-9-01 Luciano Costa Flores - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 08 (oito) dias, a contar do dia 28/04/2019, em virtude do falecimento de sua sogra (Maria Madalena Lopes), conforme Declaração de Óbito Matrícula nº 105650 01 55 2019 4 00110 262 0034437 92, Ofício de

Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município de Tubarão – SC.

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA:

Ao 2º Sgt BM Mtcl 916630-0-02 Edson de **Freitas**, do 3º/3ª/8ºBBM – Orleans, 02 (dois) dias, a contar de 02 Maio 19, a título de recompensa, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Est Nr 6218 de 10 Fev 1983 – Estatuto.

BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE – 1º Ten BM

Comandante do 3º/3ª/8º BBM

Notas BI 017 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (02/05/19).

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

NÚPCIAS:

Do Cb BM Mtcl 925945-7-01 Marcos Goulart Camilo - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 08 (oito) dias, a contar do dia 02/05/2019, por ter contraído matrimônio com a Srta. Bianca Mateus Lóch, conforme Certidão de Casamento matrícula 105650 01 55 2019 2 00091 154 0010655 16, do Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município de Tubarão – SC.

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Sd BM Mat 932198-5 Alexandre Pereira **Sampaio**, do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, 15 (Quinze) dias a contar de 23/04/2019, conforme Certidão de Nascimento nº 105650 01 55 2019 1 00263 081 0082914 59, do Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos.

Notas BI 017 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (02/05/19).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Confere: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Cap BM
Sub Cmt do 8º BBM

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM
Cmt Intrn do 8º BBM